

# **BOLETIM de SERVIÇO**

**Nº 188, 18 de maio de 2018**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**REGINA MARIA DOS SANTOS**

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

**VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO**

Gerente Administrativo

**SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MANOEL ÁLVARO DE FREITAS LINS NETO**

Gerente de Atenção à Saúde

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>DESIGNAÇÃO</b> .....	4
Portaria nº 109 de 11 de março de 2018 .....	4
Portaria nº 110, de 14 de maio de 2018.....	5
Portaria nº 112 de 15 de maio de 2018.....	6
Portaria nº 113, de 17 de maio de 2018.....	8
<b>DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO</b> .....	9
Portaria nº 111, de 15 de maio de 2018.....	9
Portaria nº 114, de 17 de maio de 2018.....	9
Portaria nº 115, de 17 de maio de 2018.....	10
Portaria nº 116, de 17 de maio de 2018.....	10
Portaria nº 117 de 17 de maio de 2018.....	11
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	12
<b>REMOÇÃO</b> .....	12
Portaria nº 172 de 18 de maio de 2018.....	12
<b>LOTAÇÃO</b> .....	12
Portaria nº 173 de 18 de maio de 2018.....	12
Portaria nº 174 de 18 de maio de 2018.....	13
Portaria nº 175 de 18 de maio de 2018.....	13
Portaria nº 176 de 18 de maio de 2018.....	14
Portaria nº 177 de 18 de maio de 2018.....	14
<b>INSALUBRIDADE</b> .....	15
Portaria nº 178 de 18 de maio de 2018.....	15
Portaria nº 179 de 18 de maio de 2018.....	15
Portaria nº 180 de 18 de maio de 2018.....	16
Portaria nº 181 de 18 de maio de 2018.....	16
Portaria nº 182 de 18 de maio de 2018.....	17
Portaria nº 183 de 18 de maio de 2018.....	18
Portaria nº 184 de 18 de maio de 2018.....	18

**SUPERINTENDÊNCIA**
**DESIGNAÇÃO**
**Portaria nº 109 de 11 de março de 2018**

**A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da contratação do **SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL**.

<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL.</b>			
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>
Tânia Beatriz B. do Reis	1388327	Unidade de Abastecimento Farmacêutico - UAF	Requisitante
Jailson Geraldo Silva Moraes	2188592	Unidade de Abastecimento Farmacêutico - UAF	Unidade de Abastecimento Farmacêutico - UAF
Sabrina Cavalcanti Torres	3000222	Unidade de Abastecimento Farmacêutico - UAF	Unidade de Abastecimento Farmacêutico - UAF
Marcos Antonio da Conceição	1622815	Unidade de Contratos	Unidade de Contratos
Carlos Alberto dos Santos	1120663	Unidade de Licitações	Unidade de Licitações
Kleyner Tiago Nascimento Silva	2190035	Unidade de Compras	Unidade de Compras

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
  - III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
  - IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
  - V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.
- Art. 4º Fica indicado a servidora **TÂNIA BEATRIZ B. DO REIS** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO

### **Portaria nº 110, de 14 de maio de 2018**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

Considerando a portaria nº 06 de 11 de janeiro de 2017 publicada no Boletim de Serviços nº 117 de 13 de janeiro de 2017 que compõe a **Comissão de Padronização de Produtos para Saúde e Saneantes – CPPSS**.

Considerando a Portaria SEI nº 04 de 28 de março de 2018, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH/SEDE.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Renomear a Comissão de Padronização de Material Médico-Hospitalar, alterando sua nomenclatura para **Comissão de Padronização de Produtos para Saúde e Saneantes – CPPSS**.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a referida comissão, sob a presidência da primeira.

- **Representante da Assessoria Técnica de Pré-Qualificação** – Jucirene da Silva Lessa, SIAPE 1192433;
- **Representante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente** - Dilma Teixeira de Oliveira Canuto, SIAPE 1374546;

- **Representante da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico:** Monica Meira Leite Rodrigues, SIAPE 1188197;
- **Representante da Divisão Médica:** Ana Carolina Pastl Pontes, SIAPE 1603844;
- **Representante da Farmacovigilância:** Simone Oliveira Pachú, SIAPE 1288324;
- **Representante da Tecnovigilância:** Erika Maria Araújo Barbosa de Sena, SIAPE 1984099;
- **Representante do SCIRAS (SCIH):** Joyce Letice Barros Gomes, SIAPE 2241203;
- **Representante da Engenharia Clínica:** Antônio Xavier Correia Júnior, SIAPE 2304695;
- **Representante da Unidade de Almoxarifado:** Pablo Andrade Valladas, SIAPE 2249858
- **Representante do Central de Materiais e Esterilização(CME):** Kiwisunny Galvão Franzoi, SIAPE 2189628;
- **Representante do Setor de Farmácia:** Tânia Beatriz Batista dos Reis, SIAPE 1388327;
- **Representante da Unidade de Contabilidade de Custos:** Stephanie Karen Santos Figueredo, SIAPE 2232523;

Art. 3º Consideram-se **Produtos para Saúde:** produtos utilizados na realização de procedimentos médicos, odontológicos e fisioterápicos, bem como no diagnóstico, tratamento, reabilitação ou monitoração de pacientes. Compreendem três tipos de categorias: Equipamentos Médicos, Materiais de Uso em Saúde e Produtos de Diagnóstico in vitro.

Art. 4º Denomina-se **Saneantes** substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção e esterilização.

Art. 5º São objetivos da **CPPSS** tem por objetivo realizar a padronização e pré-qualificação dos materiais equipamentos médicos, Produtos de uso in vitro e saneantes de uso hospitalar a serem adquiridos pelo HUPAA/UFAL

Art. 6º A CPPSS terá 60(sessenta) dias a partir do início dos trabalhos para implantar e implementar seu Regimento Interno, com base no Manual orientador disposto na Portaria SEI nº 04 de 28 de março de 2018.

Art. 7º Ficam convalidados todos os atos da comissão anterior.

.Art. 8º Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

### **Portaria nº 112 de 15 de maio de 2018**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015. Tendo em vista a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da contratação do **SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM VIDEOGASTROSCOPIO MARCA OLYMPUS DO AMBULATÓRIO DO HUPAA.**

<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM VIDEOGASTROSCOPIO MARCA OLYMPUS DO AMBULATÓRIO DO HUPAA.</b>			
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>
Mauro Apolinário de Araújo Júnior	1437118	Setor de Engenharia Clínica	Requisitante
Ivo Machado Silva Junior	2350727	Unidade de Compras	Unidade de Compras
Raimundo Garcia de Oliveira Júnior	1120919	Unidade de Contratos	Unidade de Contratos
Carlos Alberto dos Santos	1120663	Unidade de Licitações	Unidade de Licitações

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado o servidor **MAURO APOLINÁRIO DE ARAÚJO JÚNIOR** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA DOS SANTOS

#### **Portaria nº 113, de 17 de maio de 2018**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores do Regime Jurídico Único** do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, com o objetivo de emitir pareceres relativos à flexibilização da jornada de trabalho dos servidores.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA**, SIAPE 1735914;

**SILVANA MARIA DE BARROS OLIVEIRA**, SIAPE 1374544;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

REGINA MARIA DOS SANTOS



## **DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

### **Portaria nº 111, de 15 de maio de 2018**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado como **PREGOEIRA**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2018**, Processo Administrativo n.º 23540.006027/2018-31, deste Hospital:

**MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA- Matrícula 2237905**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** a Pregoeira, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

**PABLO ANDRADE VALLADAS– Matrícula 2249858**

**FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222**

**ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA – Matrícula 2203559**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

### **Portaria nº 114, de 17 de maio de 2018**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **PREGOEIRO**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2018**, Processo Administrativo n.º 23540.005131/2018-17, deste Hospital:

**FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** o Pregoeiro, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

**ANA CLÁUDIA DE ANDRADE TOMAZ – Matrícula 2224608**

**MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA- Matrícula 2237905**

**ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA – Matrícula 2203559**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

**Portaria nº 115, de 17 de maio de 2018**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **PREGOEIRO**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2018**, Processo Administrativo n.º 23540.007682/2018-15, deste Hospital:

**FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** o Pregoeiro, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

**ANA CLÁUDIA DE ANDRADE TOMAZ – Matrícula 2224608**

**MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA- Matrícula 2237905**

**ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA – Matrícula 2203559**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

**Portaria nº 116, de 17 de maio de 2018**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **PREGOEIRO**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018**, Processo Administrativo n.º 23540.007301/2018-90, deste Hospital:

**FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** o Pregoeiro, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

**PABLO ANDRADE VALLADAS– Matrícula 2249858**

**MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA- Matrícula 2237905**

**ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA – Matrícula 2203559**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

**Portaria nº 117 de 17 de maio de 2018**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado como **PREGOEIRA**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2018**, Processo Administrativo n.º 23540.006576/2018-14, deste Hospital:

**MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA- Matrícula 2237905**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** a Pregoeira, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

**PABLO ANDRADE VALLADAS– Matrícula 2249858**

**FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222**

**ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA – Matrícula 2203559**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**REMOÇÃO**

**Portaria nº 172 de 18 de maio de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de remoção da empregada nº. 23540.007507/2018-10;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover a empregada **WELDJA MARIA BERNARDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **2216915**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para a **UNIDADE DE MATERNO INFANTIL**, a partir de **16/02/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**LOTAÇÃO**

**Portaria nº 173 de 18 de maio de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.006191/2018-49.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a empregada **GRACIELLE TORRES AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº **2204878**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na **UNIDADE DE REABILITAÇÃO – UR/HUPAA**, a partir de **05/03/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 174 de 18 de maio de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.007505/2018-21.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a empregada **POLYANA MAGNA LIMA DIAS**, matrícula SIAPE nº **1158683**, ocupante do cargo de Enfermeira – Saúde da Mulher, na **UNIDADE MATERNO INFANTIL – UMI/HUPAA**, a partir de **20/04/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 175 de 18 de maio de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.004980/2018-45.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a empregada **MIRELLA SHAYANNE BARBOSA VITAL**, matrícula SIAPE nº **2385373**, ocupante do cargo de Enfermeira – Assistencial, no **SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR – SHH/HUPAA**, a partir de **10/04/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 176 de 18 de maio de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.004981/2018-90.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a empregada **IRIS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **2224928**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no **SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR – SHH/HUPAA**, a partir de **01/03/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 177 de 18 de maio de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.004982/2018-34.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a empregada **ZENILDA SILVA DE ASSUNÇÃO**, matrícula SIAPE nº **2188580**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no **SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR – SHH/HUPAA**, a partir de **04/02/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

## INSALUBRIDADE

### Portaria nº 178 de 18 de maio de 2018

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.007005/2018-99;

Considerando a Portaria de Remoção nº 127 de 18/04/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 07 de 02/04/2018 e o Parecer Técnico nº 75 de 11/05/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 24/04/2018**, na remuneração da empregada **VILMA QUEIROZ SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº **2237789**, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial por exercer suas atribuições na **Unidade de Clínica Médica – UCM/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

### Portaria nº 179 de 18 de maio de 2018

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.007507/2018-10;

Considerando a Portaria de Lotação nº 172 de 18/05/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 24 de 06/10/2017 e o Parecer Técnico nº 73 de 11/05/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 16/02/2018**, na remuneração da empregada **WELDJA MARIA BERNARDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **2216915**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem por exercer suas atribuições na **Unidade Materno Infantil – UMI/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

#### **Portaria nº 180 de 18 de maio de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.006191/2018-49;

Considerando a Portaria de Lotação nº 173 de 18/05/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 27 de 06/10/2017 e o Parecer Técnico nº 74 de 11/05/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 23/04/2018**, na remuneração da empregada **GRACIELLE TORRES AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº **2204878**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta por exercer suas atribuições na **Unidade de Reabilitação – UR/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

#### **Portaria nº 181 de 18 de maio de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e



Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.007505/2018-21;

Considerando a Portaria de Lotação nº 174 de 18/05/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 24 de 06/10/2017 e o Parecer Técnico nº 72 de 11/05/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 20/04/2018**, na remuneração da empregada **POLYANA MAGNA LIMA DIAS**, matrícula SIAPE nº **1158683**, ocupante do cargo de Enfermeira – Saúde da Mulher por exercer suas atribuições na **Unidade Materno Infantil – UMI/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 182 de 18 de maio de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.004980/2018-45;

Considerando a Portaria de Lotação nº 175 de 18/05/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 09 de 11/05/2018 e o Parecer Técnico nº 78 de 11/05/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 11/05/2018**, na remuneração da empregada **MIRELLA SHAYANNE BARBOSA VITAL**, matrícula SIAPE nº **2385373**, ocupante do cargo de Enfermeira – Assistencial por exercer suas atribuições no **Sector de Hotelaria Hospitalar – SHH/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 183 de 18 de maio de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.004981/2018-90;

Considerando a Portaria de Lotação nº 176 de 18/05/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 09 de 11/05/2018 e o Parecer Técnico nº 77 de 11/05/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 11/05/2018**, na remuneração da empregada **IRIS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **2224928**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo por exercer suas atribuições no **Setor de Hotelaria Hospitalar – SHH/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 184 de 18 de maio de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.004982/2018-34;

Considerando a Portaria de Lotação nº 177 de 18/05/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 09 de 11/05/2018 e o Parecer Técnico nº 76 de 11/05/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 11/05/2018**, na remuneração da empregada **ZENILDA SILVA DE ASSUNÇÃO**, matrícula SIAPE nº **2188580**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo por exercer suas atribuições no **Setor de Hotelaria Hospitalar – SHH/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA